



Webinar com a Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos e Fronteiras



Cartilha: Peticionamento de Licença de Importação por meio de LPCO.

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparéncia e Acesso à Informação - CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos,
Aeroportos e Fronteiras – GCPAF
Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras - GGPAF



Cartilha: Peticionamento de LI por meio de LPCO

gov.br Ministério da Saúde

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Buscar no Site



Assuntos	> Áudios	Alimentos
Setor Regulado	> Imagens	Agrotóxicos
Acesso à Informação	> Legislação	Cosméticos
Composição	> Publicações	Educação e pesquisa
Centrais de Conteúdo	> Videos	Fiscalização e monitoramento
Canais de Atendimento	>	Gestão
Sistemas		Laboratórios
English		Medicamentos
gov.br	>	Portos, aeroportos e fronteiras

Cartilha: Peticionamento de Licença de Importação por meio de LPCO – Versão 4.8

24/03/2023 17h18 Arquivo

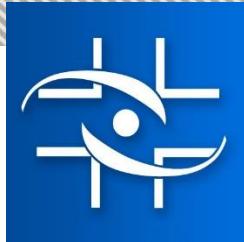
20/06/2022 14h00 Arquivo

Home > Centrais de Conteúdo > Publicações > Portos, aeroportos e fronteiras

Portos, aeroportos e fronteiras

Notas técnicas

Guias e manuais



Peticionamento de LI por meio de LPCO/Solicita

Importação Web

Registra LI



Portal Único/LPCO

Seleciona modelo
do LPCO

Preenche
formulário do LPCO

Anexa todos os
documentos no LPCO



Solicita

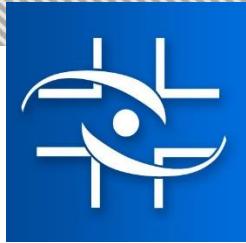
Seleciona assunto de petição

Informa número do LPCO,
número da LI e se é
terceirizada

Escolher forma de pagamento
(se houver taxa)

Aguardar compensação
bancária

ntária



Incluir pedido de LPCO

<https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO
MÓDULO TA/LPCO VISÃO IMPORTADOR
(<http://siscomex.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Manual-de-Preenchimento-LPCO-importador-v2.pdf>)

The image shows the homepage of the Siscomex Portal Único. At the top right is the logo "PORTAL ÚNICO Siscomex" with a blue star icon. Below the logo are four service icons: "Importador Exportador" (blue arrow icon), "Cadeia Logística" (location pin and truck icon), "Remessa Expressa/Postal" (clock and envelope icon), and "Instituição Financeira" (globe and dollar sign icon). At the bottom are four other icons: "Administração Pública" (crown and star icon), "Certificação OEA" (globe icon), "Habilitar Empresa" (globe and arrow icon), and "Acesso Público" (three people icon).

- Ajudante de Despachante
- Importador/Exportador/Despachante



Incluir pedido de LPCO

Nos módulos abaixo você poderá incluir as suas operações de exportação e de importação e acompanhar a carga durante todo o processo.

exp **Exportação**
Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

imp **Importação**
Acompanhamento de processos de importação e anexação eletrônica de documentos

int **Cadastro de Intervenientes**
Habilita o Interveniente a operar no SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior)

prd **Catálogo de Produtos**
Manutenção de catálogo de produtos individualizado por empresa, para pré-preenchimento dos atributos das mercadorias a serem importadas e exportadas

Importa
Acompanhamento de processos de importação e anexação eletrônica de documentos

- Devolução Única de Importação
- Carga e Trânsito
- Visão Integrada
- Anexação de Documentos
- TA/LPCO**
- Pagamento Centralizado
- Classif
- Tratamento Tributário

- Induzir Pedido
- Consultar
- Consultar LPCO por Chave de Acesso
- Induzir Pedido com Data Retrosativa
- Simular Tratamento Administrativo

Inclusão de Pedido de LPCO

Órgão anuente:

Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:

* Modelo LPCO:

- I00005 - LI/DI - Padrão de referência ou amostra biológica humana para diagnóstico laboratorial
- I00006 - LI/DI - Importação de produtos de terapias avançadas
- I00007 - LI/DI - Importação de cosméticos com finalidade comercial ou industrial
- I00008 - LI/DI - Importação de produtos para saúde com finalidade comercial ou industrial
- I00026 - LI/DI - Importação de alimentos com finalidade comercial ou industrial
- I00027 - LI/DI - Importação de saneantes com finalidade comercial ou industrial
- I00034 - LI/DI - Importação de medicamentos com finalidade comercial ou industrial
- I00035 - LI/DI - Importação de produtos sujeitos a controle especial



Modelos de LPCO - Anvisa

Item 7.5. Modelos de LPCO no Portal Único:

1. I00005 - LI/DI - Padrão de referência e amostra biológica humana para diagnóstico laboratorial.
2. I00006 - LI/DI - Importação de produtos de terapias avançadas.
3. I00007 - LI/DI - Importação de cosméticos com finalidade comercial ou industrial.
4. I00008 - LI/DI - Importação de produtos para saúde com finalidade comercial ou industrial.
5. I00026 - LI/DI - Importação de alimentos com finalidade comercial ou industrial.
6. I00027 - LI/DI - Importação de saneantes com finalidade comercial ou industrial.
7. I00034 - LI/DI - Importação de medicamentos com finalidade comercial ou industrial.
8. I00035 - LI/DI - Importação de produtos sujeitos a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/1998.
9. I00036 - LI/DI - Importação de produtos diversos com finalidade comercial ou industrial. (**Procedimento 5.6**)
10. I00037 - LI/DI - Importação pelo Ministério da Saúde ou entidades vinculadas ao SUS.
11. I00038 - LI/DI - Importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária com outras finalidades. (**doação, pesquisa científica, feiras ou eventos, dentre outras**)

✓ Modelo Contingência do PEI foi desativado
(Importação nº 023/2023 - <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-importacao/Comunicados/importacao-no-2023-023>)

11. ASSUNTOS DE PETIÇÃO DISPONÍVEIS PARA O PETICIONAMENTO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO POR MEIO DE LPCO

11.1. Petições Primárias

Assunto PEI	Assunto LPCO	Descrição do Assunto de Petição	Modelo de LPCO
90153	90223	Anuênciade importação de produtos derivados de cannabis para o atendimento de paciente previamente cadastrado na Anvisa, vinculada ou não à obrigatoriedade de cumprimento judicial	I00037
9673; 90061; 9905	90261	Anuênciade importação de padrão de referência de natureza biológica não humana, ambiental, química e física, por pessoa jurídica para ensaio de proficiência.	I00005



Formulário de LPCO

Inclusão de Pedido de LPCO - LIDI - Importação de cosméticos com finalidade comercial ou industrial

Formulário LPCO | **Informações Gerais**

Dados Gerais

CPF/CNPJ do importador: CAROLINE NAVANIA RODRIGUES SANTOS
Endereço do importador: AV PEDRO ALVAREZ CABRAL
Bairro: NOSSA S D ABADIA
Município/UF: ANAPOLIS/GO
CEP: 75120-540

* Número da LI: _____ * Importação tarifada: 0 Sim 0 Não
* CNPJ/Amazônia: _____ * CNPJ do transportador: _____

* Dados do fabricante:
* Nome do Fabricante: _____ * Endereço do Fabricante: _____

* Dados do Exportador:
* Nome do Exportador: _____ * Endereço do Exportador: _____

Itens do LPCO

* NCM: Selecionar... Adicionar item

Informações Adicionais:

Informações ao Importador

Anexar fatura comercial, conhecimento da carga e, se necessária, declaração do detentor do registro (DDR). Em caso de importação procedida por intermediação pré-determinada, anexar a autorização do Capítulo VIII da RDC nº 8/2009.

Sair Resumo **Registrar**

Divulgação sobre os processos de comércio exterior - CDD 2014 | Fórum sobre os serviços - Clique aqui

- Item 7.1.3. Orientações sobre o preenchimento dos Campos dos formulários de LPCO.
- Os campos estão organizados conforme modelo de LPCO. Contudo, podem variar a depender do NCM do produto indicado. Há campos condicionados que variam conforme respostas selecionadas em itens específicos do formulário.



Formulário de LPCO

Dados Gerais	
Número da LI:	Campo texto - Indicar o número da LI correspondente às informações que se deseja protocolizar
Importação terceirizada:	Campo de seleção - Selecionar Sim caso o importador não seja a empresa detentora da regularização do produto na Anvisa. Selecionar Não, caso o importador seja o detentor da regularização ou se o consignatário for o importador se o produto for isento de regularização na Anvisa.
CNPJ Detentor da regularização:	Campo de texto - Indicar o CNPJ do detentor da regularização do produto, conforme consta na publicização da Anvisa
País de procedência:	Campo de seleção - Selecionar da lista o País de Aquisição/Origem do produto, conforme consta na LI.
CNPJ Armazenador:	Campo texto - Indicar o CNPJ do armazém alfandegado onde o produto será armazenado.
CNPJ do transportador:	Campo texto - Indicar neste campo somente o CNPJ do transportador em casos de DTA ou DTC.
Contém derivado de animal ruminante?	Campo de seleção - Selecionar Sim caso o produto possua em sua composição algum derivado de animal ruminante em sua composição.
Critério de priorização:	Campo seleção - Selecionar a priorização adequada ao pedido. Anexar comprovação da priorização conforme descrito na Cartilha.

- Importação de produtos que possuam tecidos ou fluidos de animais ruminantes, nos termos do Procedimento 6, do CAPÍTULO XXXIX, da RDC nº 81/2008: selecionar o código de assunto aplicável, conforme classe de produto e finalidade da importação. No formulário do LPCO, deve ser selecionado “Sim” para o campo “Contém derivado de animal ruminante?”. Toda a documentação aplicável, conforme RDC nº 68/2003, deve ser anexada ao LPCO. Declaração falsa de não conter derivado de animal ruminante enseja o indeferimento.
- O campo “Critério de priorização” do LPCO só deve ser preenchido em caso de atendimento de alguma das situações previstas na Cartilha. Caso não haja comprovação do atendimento ao critério de priorização, o LI/LPCO serão indeferidos sumariamente.



Critérios de priorização de análise

8.3. Priorização de análise

8.3.1. O campo "Critério de priorização" do LPCO apenas deverá ser selecionado caso a importação se enquadre em alguma das opções descritas pelo referido campo com a anexação do documento comprobatório da prioridade. São elas:

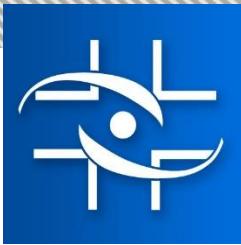
Situações prioritárias	Importador	Critérios a serem atendidos
Petições secundárias de processos previamente analisados, como cumprimento de exigência, liberação de Termo de Guarda, LI Substitutiva e recurso administrativo, pois dão continuidade à análise do processo e somam-se ao tempo de análise institucional;	Qualquer empresa.	<ul style="list-style-type: none">• Petição secundária, decorrente de primária já analisada, protocolizada no sistema Solicita.• Petições secundárias com os assuntos citados na primeira coluna, protocolizadas anteriormente a análise da primária serão indeferidas sumariamente
Importação direta pelo Ministério da Saúde ou entidades vinculadas ao SUS, de produtos acabados, para atendimento a programas públicos de saúde, desde que comprovada a vinculação	<ul style="list-style-type: none">• Ministério da Saúde;• Secretarias de Saúde (Estadual ou Municipal);• Entidades públicas ou privadas vinculadas ao SUS;• Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos de assistência complementar à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Se aplica apenas a produtos acabados <p>Atender dois condicionantes integralmente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entidade pública ou privada vinculada ao SUS https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/entidades-vinculadas; <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Instituições privadas complementares aos SUS - Apresentar documento que

- Feiras e eventos não é sujeita a priorização a partir de 24/03/2023 (Notícia <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/saiba-como-peticionar-licenca-de-importacao-por-meio-de-lpcos>)



Formulário de LPCO

Dados do fabricante:	
Nome do Fabricante:	Campo texto - Indicar o nome e endereço do fabricante do produto, conforme consta na LI.
Endereço do Fabricante:	
País do Fabricante:	Campo de seleção - Selecionar da lista o País de Aquisição/Origem do produto, conforme consta na LI.
Dados do Exportador:	
Nome do Exportador:	Campo texto - Indicar o nome e endereço do exportador do produto, conforme consta na LI.
Endereço do Exportador:	
País do Exportador:	Campo de seleção - Selecionar da lista o País de Aquisição/Origem do produto, conforme consta na LI.



Formulário de LPCO

- Qualquer informação de interesse sanitário divergente dos campos descritores do formulário do LPCO em relação ao informado na LI é motivo de **indeferimento**:
- *Exemplos: Exclusão de produtos; número de regularização; modelo; apresentação comercial; lote/serial/part number; estado do produto; prazo de validade.*

Itens do LPCO	
NCM:	Campo de seleção - Selecionar da lista o NCM do produto, conforme consta na LI. O campo descrição será preenchido pelo sistema ao se selecionar o NCM.
Descrição da NCM:	
Utilização do produto:	Campo de seleção - Selecionar da lista a utilização do produto
Especificação do produto:	Campo de seleção - Selecionar da lista a especificação do produto
Descrição da Mercadoria:	Campo texto - Indicar a Descrição do produto idêntica ao da LI
Prazo de validade:	Campo texto - Indicar o prazo em anos, meses, dias ou horas. Produtos com prazo de validade indeterminado deverão indicar "INDETERMINADO" no campo. Este prazo deve coincidir com a informação da regularização do produto, caso seja possível de tal obrigação legal. (Ex: 5 anos, 60 meses, 5 dias, 36 horas, Indeterminado).
Estágio de fabricação:	Campo de seleção - Selecionar da lista a opção do estágio de fabricação.
Condição da mercadoria:	Campo de seleção - Selecionar Novo ou Usado. Produtos recondicionados ou reprocessados deverão selecionar Usados.
Condições de armazenagem:	Campo de seleção - Selecionar da lista a opção da condição de armazenagem do produto conforme validado na regularização do produto ou indicado pelo fabricante.
Dados do lote:	Campo texto - Indicar os lotes, seriais ou partnumbers dos produtos. Caso haja mais de um lote, e todos possuam a mesma data de fabricação, inserir em único texto, com indicação da data de fabricação por dia/mês/ano. Caso haja mais de um lote, com datas de fabricação diferentes, indicar um lote por vez, clicando em "Adicionar Novo" para cada lote com fabricação específica.
Data de fabricação:	
Informações Adicionais:	Campo texto - Não obrigatório. Podem ser inseridas informações adicionais pelo importador.
Informações ao Importador:	Campo preenchido pela Anvisa com orientações ao importador.



Anexação de documentos

- ✓ Os documentos devem estar legíveis e assinados eletronicamente com certificado digital conforme disposto no art. 3º da RDC n. 74/2016 e no art. 5º do Decreto n. 10.278/2020. A comprovação da validação da assinatura digital pode ser efetuada através da consulta ao sistema VALIDAR - <https://validar.iti.gov.br/>. (É preciso salvar como pdf (minúsculo) e não pode haver pendência no sistema).
- ✓ Documentos impressos não devem ter dados digitados por cima.
- ✓ Recomendamos a apresentação dos documentos em formato PDF pesquisável para agilização da análise pela equipe de fiscalização

Se o importador não anexar nenhum documento há o indeferimento do LI/LPCO por insuficiência documental!

LPCO - I2200109178 - LI/DI - Importação de alimentos com finalidade comercial ou industrial

Situação: Para análise

Acompanhar operação Chave de acesso

Formulário LPCO Informações Gerais Documentos Anexados Vínculos Análise, Exigências e Solicitações Histórico

Disponíveis	Selecionados
SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR	DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETTRICA	
ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	
BB - BANCO DO BRASIL	
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
CNEN - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	

Adicionar

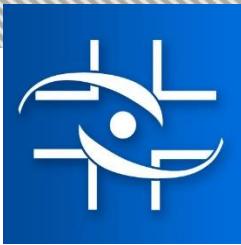
Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (podem ser anexados até 40 documentos de uma única vez.):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Aç
Nenhum documento anexado					

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar Cancelar



Peticionamento no Solicita

Solicita

Peticionamento

Caixa Postal

Novo

MOTIVO	ASSUNTO	DT. CAD.	DT. ATURA	RESPONSÁVEL	ACES
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:25	10/07/2019 16:12	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:28	10/07/2019 16:08	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA-GERAL DE ALIMENTOS	Notificação de Exigência Nº 002285171-2	10/07/2019 16:25	10/07/2019 16:07	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:29	10/07/2019 16:07	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:40	10/07/2019 16:46	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:59	10/07/2019 16:47	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:54	10/07/2019 16:35	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:24	10/07/2019 16:27	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:15	10/07/2019 16:16	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:03	10/07/2019 16:04	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:08	10/07/2019 16:08	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA-GERAL DE ALIMENTOS	Notificação de Exigência Nº 002285171-1	10/07/2019 16:21	10/07/2019 16:14	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLADAÇÃO ONLINE	10/07/2019 16:44	10/07/2019 16:34	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...
GENÉRICA-GERAL DE ALIMENTOS	Notificação de Exigência Nº 002285171-4	10/07/2019 16:40	10/07/2019 16:40	0118627185 - Usuário de Teste Anvisa	...

Salvo 1 a 15 de 334 itens

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

©2019 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Série 1.000 AC

Manual do Solicita: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento/arquivos/manual-do-solicita>

Novo

Exportar Excel

Petição Inicial

Petição vinculada a um processo já existente



Peticionamento no Solicita

Solicita

Usuário de Teste Anvisa
11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)

Processo

Dados do peticionante

Usuário	CPF do Usuário
Usuário de Teste Anvisa	011.866.718-15
Empresa representada	CNPJ da Empresa representada
EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)	11.111.111/0001-91

Dados gerais da petição

Assunto *

Fechar

Validar

Salvar

Enviar

Auxiliar

Selecione o assunto

Atividade/Tipo de produto

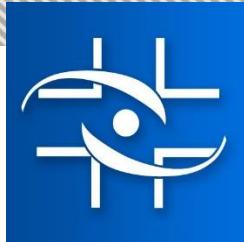
Portos, Aeroportos e Fronteira

Serviço

Código

Descrição

Pesquisar



Formulário do Solicita

- ✓ É muito importante que cada LI esteja vinculada exclusivamente a um LPCO e um processo de importação no Solicita (e vice-versa). Caso seja verificado protocolo de mais de uma LI, ou LPCO repetido em processos de importação distintos, o item repetido no Solicita será indeferido.
- ✓ CNPJ do detentor da regularização do produto deve ser aquele que consta na publicação da Anvisa
- ✓ Caso seja verificado que não foi marcado o campo referente a importação terceirizada ou marcado incorretamente, o processo é indeferido por divergência de informações.

Peticionamento vinculado ao Portal Único de Comércio Exterior

Número da LPCO *

Número da Licença de Importação *

O detentor da regularização do produto junto à Anvisa é um terceiro? *

Sim Não

É entidade de saúde pública vinculada ao SUS, enquadrada no art. 23 da Lei nº 9782/1977 * (?)

Sim Não

CNPJ do Detentor *

Razão Social

Fato Gerador

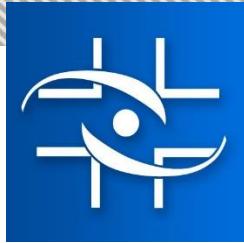
Porte da Empresa

Valor da Taxa

Clicar no botão > Enviar

e, na tela seguinte, no botão

Confirmar Envio



Pagamento de taxa

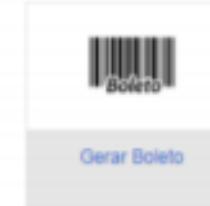
Petição aguardando pagamento

Favorecido:	74.535.250/0001-62 - EMPRESA TESTE BB
Assunto:	4110 - Avaliação de inclusão de coadjuvantes de tecnologia, exceto enzimas
Número de Transação:	38452019

[Selecionar Pagamento](#)

[Concluir](#)

Escolha a forma de pagamento:



Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição: 1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-TFVS
Nome do contribuinte
CNPJ do contribuinte
Número de referência
Valor total do serviço

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:

Pix Mercado Pago PicPay

Cartão de Crédito

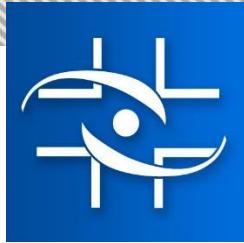
Escolha o prestador de pagamento e confirme a operação. A depender do escolhido, não é necessário cadastro.

* Tarifa válida para pagamento à vista. O prestador poderá oferecer opções de parcelamento com tarifas diferentes.

[Pagar](#)

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO CENTRAL

- ✓ Caso o detentor da regularização do produto na Anvisa seja um terceiro, o valor da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) será calculado com base no porte do CNPJ de terceiro informado. Caso o terceiro seja entidade pública integrante do SUS, enquadrada no Art. 23 da Lei nº 9.782/1999, o cálculo da taxa utilizará o porte do próprio CNPJ que está realizando o peticionamento. As isenções garantidas em lei permanecem aplicáveis em todos os casos.
- ✓ Erros na conclusão do protocolo: FaleConosco com LI, LPCO e transação!



Acompanhamento da Análise de LPCO

Declaracão Única de Importação Tratamento Administrativo Visão Integrada Anexação de Documentos **LPCO** Classif

Incluir Pedido
Consultar

Consultar LPCO de Importação

Filtros da Consulta

Pesquisar por:

LPCO Prorrogação Retificação/Compatibilização Campos do LPCO

Número do LPCO:

Situação do LPCO: Selecionar...

Modelo LPCO: Selecionar...

Órgão anuente: ANVISA

Número do documento no órgão:

* Tipo de data: Registro do LPCO

* Data inicial: 28/04/2021

Data final:

NCM inicial:

NCM final:

Duimp vinculada:

Vinculado à Duimp desembaraçada

Importador:

Operações selecionadas para acompanhamento: Sim Não

Carga em despacho: Selecionar...



Acompanhamento da Análise de LPCO

Lista de LPCO(s)

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação do LPCO		Nome do LPCO	Duimp vinculada	Solicitações	Ações
<input type="checkbox"/>	I2100000421	04/05/2021	Para análise	04/05/2021	Importação de padrão de referência e material de referência				

LPCO - I2100000693 - Importação de padrão de referência e material de referência

Situação: Deferido Retificação: Para análise [Acompanhar operação](#) [Chave de acesso](#)

[Formulário LPCO](#) [Informações Gerais](#) **Documentos Anexados** [Vínculos](#) [Análise, Exigências e Solicitações](#) [Histórico](#)

Resultado da análise

Situação: Deferido Data de início de vigência: 28/06/2021 Data de fim de vigência: 28/09/2021

Exigências

Solicitações de retificação

	Número Solicitação	Data de Registro da Solicitação	Situação da Solicitação	Data da Situação da Solicitação
<input type="checkbox"/>	002	28/06/2021	Para análise	28/06/2021
	Origem do Campo	Nome do Campo	Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
	Item 1 - NCM 29221931	Fabricante	Fabricante do padrão.	Fabricante do padr

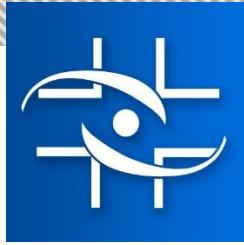
Justificativa:

A solicitação de retificação 002 do LPCO foi alterada. Ok.

Solicitação de prorrogação

Solicitações de compatibilização

[Alterar Situação](#) [Gerenciar Solicitações](#)



Acompanhamento da Fila de Distribuição de Processos

Fila de Análise de Processos - LPCO IMPORTAÇÃO

Publicado em 23/02/2023 08h00 | Atualizado em 23/02/2023 08h43

Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#)

FILA DE ANÁLISE DE PROCESSOS - LPCO IMPORTAÇÃO (PAFAL)

[Home](#)

Expediente	Data do Seu Expediente
0431018235	28/04/2023 15:01:52
0431027234	28/04/2023 15:02:28
0431159238	28/04/2023 15:11:36
0431279233	28/04/2023 15:20:45
0431362238	28/04/2023 15:29:51
0431740232	28/04/2023 16:34:32
0431742235	28/04/2023 16:34:34
0431862231	28/04/2023 16:44:00
0432245235	28/04/2023 17:47:06
0432281231	28/04/2023 17:56:03
0432335234	28/04/2023 18:05:27
0432301232	28/04/2023 18:05:29
0433680237	29/04/2023 14:00:07
0433681233	29/04/2023 14:00:07
0433683236	29/04/2023 14:00:08
0433684230	29/04/2023 14:00:08

Busca de Expediente: 0033439231

Aguardando Distribuição: 735

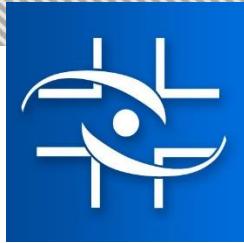
Data Atual de Distribuição: 28/04/2023

Data do Seu Expediente: (Em branco)

Fonte: Anvisa | Painel atualizado em: 09/05/2023

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/importacao/fila-de-analise-de-processos-lcpo-importacao>

- ✓ Visualização da data de entrada de cada processo e da data atual de distribuição. Dessa forma, é possível fazer uma previsão de quantos dias os processos protocolados aguardam até serem distribuídos para análise.
- ✓ O painel permite a consulta das petições primárias que aguardam a distribuição para análise e está dividido por posto de anuência em PAFME, PAFAL, PAFPS, PAFCO.
- ✓ Aba pós-embarque: busca pelo expediente da petição secundária (processos com embarque autorizado).
- ✓ Processos que possuam protocolos ou situações prioritárias serão visualizados nas mesmas filas. No entanto, o tratamento para distribuição prioritária será efetuado internamente pela área. Nesses casos, ocorrerá a alteração da ordem de distribuição da fila.
- ✓ Após a distribuição para a análise, a equipe responsável possui um prazo para se manifestar, de acordo com a RDC 743, de 10 de agosto de 2022.



Petições secundárias de LI por meio de LPCO/Solicita

As petições secundárias no Solicita são protocoladas como “Petição vinculada a um processo já existente”.

Screenshot of the Anvisa 'Solicita' system interface illustrating the creation of a secondary petition linked to an existing process.

The screenshot shows the 'Rascunho' (Draft) tab selected in the left sidebar menu. The main area displays a list of incoming petitions (Caixa Postal) and a modal for creating a new petition.

Caixa Postal:

REMETENTE	ASSUNTO	DT. ENVIO	DT. LEITURA	RESPONSÁVEL LEITURA	AÇÕES
GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE	10/07/2019 10:09	10/07/2019 10:12	01186671815 - Usuário de Teste Anvisa	(link)
GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE	10/07/2019 10:08	10/07/2019 10:08	01186671815 - Usuário de Teste Anvisa	(link)
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS	Notificação de Exigência N° 0024652/19-2	10/07/2019 10:05	10/07/2019 10:07	01186671815 - Usuário de Teste Anvisa	(link)
GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE	10/07/2019 10:03	10/07/2019 10:07	01186671815 - Usuário de Teste Anvisa	(link)
GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE	10/07/2019 09:43	10/07/2019 09:46	01186671815 - Usuário de Teste Anvisa	(link)

Create New Petition (Novo):

- Petição Inicial** (Initial Petition)
- Petição vinculada a um processo já existente** (Linked to an existing process)

Search Function:

Select the petition you want to proceed with.

Processo	Assunto	Expediente
[Search input]	[Search input]	[Search input]

General Data:

Petição origem *
Processo: 25351001372201912 - Expediente: 003437198 - Assunto: 9853 - Anuênciam de EXPORTAÇÃO por meio de REMESSA EXPRESSA, até 20 itens, por pessoa física, uso individual ou próprio de material de natureza biológica humana para fins de...

Assunto *



Petições secundárias no Solicita

Peticionamento

- Rascunho
- Pagamento
- Aguardando Protocolo 14
- Caixa Postal 1545
- Exigências em Aberto 1
- Processos

Processos

Exportar Excel | Filtro rápido

PROCESSO	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE/TIPO DE PRODUTO	DT. ENTRADA	SITUAÇÃO	DT. SITUAÇÃO	AÇÕES
25351001372201912	9853 - Anuência de EXPORTAÇÃO por meio de REMESSA EXPRESSA, até 20 itens, por pessoa física, uso individual ou próprio de material de natureza biológica humana para fins de diagnóstico laboratorial clínico.	Portos, Aeroportos e Fronteira	19/06/2019 16:22	Encaminhado ao setor	19/06/2019 16:22	
25351001302201964	9609 - Fiscalização Sanitária para anuência de importação, por meio de REMESSA EXPRESSA, de mercadoria sujeita à vigilância sanitária , por pessoa física, para fins de uso individual ou próprio.	Portos, Aeroportos e Fronteira	14/06/2019 04:09	Encaminhado ao setor	14/06/2019 04:09	

EXPEDIENTE N° 003437198

+ Nova Petição

Imprimir Protocolo

Imprimir Extrato

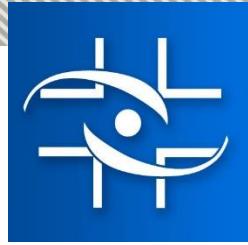
Visualizar

Dados gerais da petição

Petição origem *

Processo: 25351001372201912 - Expediente: 003437198 - Assunto: 9853 - Anuência de EXPORTAÇÃO por meio de REMESSA EXPRESSA, até 20 itens, por pessoa física, uso individual ou próprio de material de natureza biológica humana para fins de

Assunto *



Cumprimento de exigência

Lista de LPCO(s)

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação do LPCO		Nome do LPCO	Duimp vinculada	Solicitações	Ações
<input type="checkbox"/>	I2100000421	04/05/2021	Para análise	04/05/2021	Importação de padrão de referência e material de referência				

Exigência 1 Pendente

Data: 28/06/2021 14:29
Apresentar Termo de responsabilidade assinado digitalmente.

Ok

[Cancelar LPCO](#)
[Responder Exigência](#)

[Alterar Situação ▾](#) [Gerenciar Solicitações ▾](#)

Responder Exigência

Ao confirmar o cumprimento dessa exigência, o sistema não mais permitirá alterações no LPCO, até nova manifestação do anuente.

* Descrição da Exigência 01
Apresentar Termo de responsabilidade assinado digitalmente.

* Resposta do Cumprimento da Exigência:

Salvar Rascunho [Confirmar](#) Cancelar

➤ Cumprimento de exigência: Responder a exigência no Portal único (anexar os documentos, se necessário) e protocolar a petição secundária no Sólicita



LI Substitutiva

LPCO

- a) Nesse caso, o importador deverá acessar o LPCO e clicar em “Gerenciar Solicitações” e “Solicitar Retificação”;



- b) O sistema irá abrir e habilitar os dados do formulário para o importador alterar as informações nos campos. O importador poderá “Salvar Rascunho” ou “Solicitar Retificação”;

Código do Produto: 0000001036 Versão: 1 NCM: 87149200 Descrição da NCM: -- AROS E RAIOS

Descrição Complementar do Produto: Aros aero light Material da peça: 03 - Carbono Tipo de roda de bicicleta: 01 - Tubeless

Fabricante/produtor conhecido? Sim Fabricante/Produtor:

Número de identificação (TIN): 43534	Versão: 1	País de origem: Estados Unidos	Nome: Idaho Commerce of Sports Goods
Endereço: 35th Street - Boise			Alterar Fabricante/Produtor

* País de aquisição: ALEMANHA - DE

[Adicionar novo item](#) [Salvar Rascunho](#) [Solicitar Retificação](#) [Cancelar](#)

➤ LI Substitutiva: Alterar o número da LI no LPCO (Retificação) e protocolar a petição secundária no Sólicita informando o número da LI substitutiva.

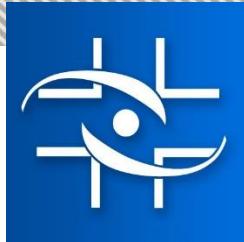
SOLICITA

Petionamento vinculado ao Portal Único de Comércio Exterior

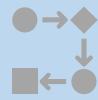
Número da Licença de Importação *

O detentor da regularização do produto junto à Anvisa é um terceiro? *

Sim Não



Outras Petições secundárias



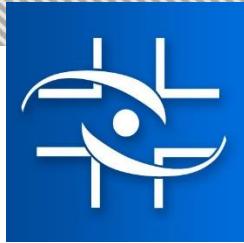
Priorizações de análise: Protocolar uma petição secundária com o código de assunto “90428 - Solicitação de priorização de análise de LPCO”, logo após o protocolo da petição primária.



Recurso administrativo, Aditamento, Desinterdição sanitária de mercadoria sob pendência sanitária, Liberação de Termo de Guarda e Responsabilidade: Anexar a documentação no Portal único e protocolar a petição secundária no Sólicita



Prorrogação de vigência de LI: Solicitar a prorrogação no Portal único e protocolar a petição secundária no Sólicita



Regras e Recomendações



O protocolo no Solicita é obrigatório para a Anvisa analisar os Licenciamentos de Importação que dependem da sua manifestação. Este protocolo se refere tanto às petições primárias quanto às secundárias



Para processos de importação de produtos sujeitos ao controle especial da Portaria nº 344 de 1998, após o registro inicial da LI e do LPCO e protocolo da petição primária no Solicita, a LI é submetida à análise para autorização de embarque. Esta etapa é feita pela área de Controle e Comércio Internacional de Produtos Controlados da Anvisa. Com o embarque concedido, a empresa deverá embarcar a carga, anexar os documentos pós-embarque ao LPCO e protocolar aditamento ao processo de importação. Esse aditamento é analisado pela GCPAF, que faz a análise documental e indica ao importador a necessidade de inspeção física da carga, a ser realizado pelo Posto local da Anvisa. Após a inspeção, se a análise for satisfatória, a LI/LPCO é deferida pela GCPAF.



Considerando o encerramento do Peticionamento Eletrônico de Importação – PEI em 31/03/2023, a partir dessa data, as petições secundárias de primárias protocoladas por meio do PEI deverão ser protocoladas por meio do sistema Solicita. Devem ser utilizados os códigos de assunto descritos na Cartilha



Regras e Recomendações



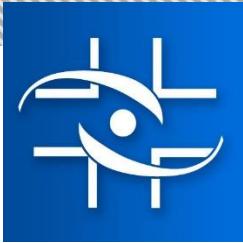
O enquadramento em código de assunto e/ou modelo de LPCO incorreto enseja o indeferimento do processo de importação (LI/LPCO).



As notificações de exigência são registradas no Portal Único de Comércio Exterior e no SISCOMEX, de modo que cabe ao importador consultá-los periodicamente e realizar o respectivo protocolo de petição secundária de cumprimento no Solicita e responder à exigência no LPCO.



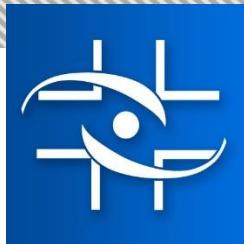
FaleConosco: enviar o questionamento completo com o número do LI, LPCO, transação, processo e por única via. Não enviar o mesmo questionamento por e-mail/ouvidoria, pois traz demora no atendimento, uma vez que é respondido pela mesma equipe!



Principais erros



- Vinculação da mesma LI/LPCO a diversos processos de importação (Item 8.1.9)
- Para importações terceirizadas: Não indicação da opção “Sim” para a pergunta “O detentor da regularização do produto junto à Anvisa é um terceiro?” (Item 8.1.10)
- Emprego de código de assunto/modelo de LPCO incorreto (Item 11 – Código de assunto PEI x Cód. de assunto LPCO x Modelo de LPCO aplicável)
- Informar a LI principal ao invés da LI substitutiva no Sólicita ao peticionar LI Substitutiva.
- Não solicitar a retificação do LPCO ao protocolar LI Substitutiva.
- Fatura comercial não pode ser proforma
- Conhecimento de embarque não pode ser *draft*
- Protocolo de LI substitutiva para a correção de dados de interesse sanitário
- Campos de interesse sanitário no LPCO com preenchimento incorreto.
- DDR de modelo equivocado em relação a RDC 488/2021 e 81/2008.



PUBLICAÇÕES NO SITE E INFORMATIVOS GCPAF



Anvisa orienta sobre protocolo para importação de dispositivos médicos

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/anvisa-orienta-sobre-protocolo-para-importacao-de-dispositivos-medicos>



Saiba como peticionar licença de importação por meio de LPCO

[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/saiba-como-peticionar-licenca-de-importacao-por-meio-de-lpcos.](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/saiba-como-peticionar-licenca-de-importacao-por-meio-de-lpcos)



Agenda regulatória: conheça o cronograma de propostas regulatórias para 2023

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/agenda-regulatoria-conheca-o-cronograma-de-propostas-regulatorias-para-2023>



Anvisa orienta sobre importação de dispositivos médicos para conserto ou reparo

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/anvisa-orienta-sobre-importacao-de-dispositivos-medicos-para-conserto-ou-reparo>



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



INFORMATIVOS GCPAF

INFORMATIVO
GCPAF 01/23

Importação de produtos:
sujeitos à vigilância sanitária

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL O PAINEL DE FILA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LPCO DE IMPORTAÇÃO

<https://bitlyli.com/NNqh4>

SOBRE O PAINEL

1. Anvisa disponibilizou, nesta quinta-feira (23/02), o painel que contém a fila de análise de processos - LPOCO Importação.

2. Atrata-se de uma ferramenta que permite o acompanhamento da distribuição dos processos de importação para análise. Por meio do painel é possível visualizar a data de entrada de cada processo e a data da sua distribuição para análise. Assim, é possível também que se tenha uma previsão sobre quantos dias os processos protocolados guardam até serem distribuídos para análise.

3. Conforme estabelecido na Cartilha "Retratamento de Licença de Importação por meio de LPCO", disponível em: <https://bitlyli.com/LcLMX>, para os processos de Licença de Importação protocolados por meio da LPOCO, a situação das peticões é visualizada como "Aditada ao processo" desde o seu protocolo. Exceção à esta regra os assuntos de petição de anuência de importação de produtos sujeitos ao controle especial da Portaria SVS/MIS nº 344/1998 (Itens A1, A2, B1, B2, C3, D1) que dependem da autorização pré-embargo. Neste caso, as petições poderão apresentar as situações "Embarque autorizado", "Em exigência" ou "Não anulado".

4. O painel, contendo as filas, está dividido por Posto de Anuência, sendo os Posto de Anuência de Importação de Medicamentos (PAFM) e o Posto de Anuência de Importação de Alimentos, Cosméticos, Parafusantes e Outros (PAFCO, internamente dividido em PAFCO) ou o Posto de Anuência de Importação de Produtos para Saúde (PAFS). Dependendo da realização de consulta das **petições primárias** que guardam distribuição para análise.

5. No topo da aba "Pós-embargo", a busca deve ser realizada por meio do nome da petição **securidiana**. Saliente-se que nessa fila constam processos que culminaram já tendo sido autorizado. Processos que possuem protocolos ou situações prioritárias serão visualizados as mesmas filas, no entanto, o tratamento para distribuição prioritária será efetuado internamente pela área. Nesses casos, ocorrerá a alteração da ordem de distribuição de filas. A data de distribuição apresentada no painel se refere ao momento do encaminhamento do processo para análise. Já o acompanhamento da execução do processo pode ser feito por meio do Siscomex/Portal Único de comércio Exterior.

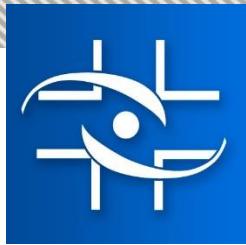
COMO USAR O PAINEL

6. Para iniciar o uso do painel, deve ser selecionado o código de assunto da petição a ser consultada. O painel indica a qual posto de anuência a petição está vinculada. Ao selecionar o posto indicado pelo painel, o usuário terá acesso a uma interface para a filiação de sua petição. Necessário, também, informar o número da manifestação correspondente ao período a ser consultado. O painel informará o "Data do Estado de Distribuição" e o "Data do Seu Expediente", além da quantidade de processos que estão "Aguardando Distribuição". A partir dessas informações, o usuário terá uma visão sobre quando seu processo será distribuído para a análise.

7. Essa visão é útil para a análise, a equipe responsável possui um prazo para a emissão da manifestação, conforme o disposto na RDC nº 743 de 10 de agosto de 2022, que estabelece a classificação de riscos e os prazos para respostas aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da unidade.

INFORMATIVO X		
GCPAF 02/23		
ESCLARECIMENTOS SOBRE		
O EMPREGO DE CÓDIGOS DE ASSUNTO DE IMPORTAÇÃO		
Objetivo	Assunto	Informações
Informar sobre as exigências de apresentação de códigos de assunto para importações de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial.	90400 - Anuência de importação para o Ministério da Saúde ou entidades vinculadas ao SUS, para pessoas físicas, não estando sujeitas ao Procedimento 1 e 1A, e isso, seguindo rito próprio, conforme descrito na RDC nº 22. Dessa forma, essas importações, quando efetuadas pelo Ministério da Saúde ou entidades vinculadas ao SUS, incluindo as demandas judiciais, devem ocorrer por meio do código de assunto "90223 - Anuência de importação de produtos derivados de nônibus para o atendimento de paciente previamente autorizado na Anvisa, vinculada ou não à obrigatoriedade de procedimento judicial".	Importação de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial - Procedimento 1 e 1A da RDC nº 8/2008 - regulamentadas ou não pelo PMS, vinculadas ao SUS ou entidades vinculadas ao SUS, independentemente de demandas judiciais ou não.
Informar sobre as exigências de apresentação de códigos de assunto para importações de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial constantes da Portaria 344/98 - 1º - Procedimento 1 e 1A, destinado a programa de saúde pública.	90408 - Escrituração Simplificada para apresentação de códigos de assunto de produtos regulamentados na ANVISA, por instituições integrantes do PMS, destinadas a obrigatoriedade de cumprimento de alegações judiciais, exceto procedimento 1 e 1A.	Importação de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial - Procedimento 1 e 1A da RDC nº 8/2008 - regulamentadas ou não pelo PMS, vinculadas ao SUS ou entidades vinculadas ao SUS, independentemente de demandas judiciais ou não.
Informar sobre as exigências de apresentação de códigos de assunto para importações de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial.	90223 - Anuência de importação de produtos derivados de nônibus para o atendimento de paciente previamente autorizado na Anvisa, vinculada ou não à obrigatoriedade de cumprimento judicial.	Importação de produto derivado de nônibus para o atendimento de paciente, incluindo os vinculados ao SUS, independentemente de demandas judiciais ou não.
Informar sobre as exigências de apresentação de códigos de assunto para importações de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial.	90404 - Anuência de importação para o Ministério da Saúde ou entidades vinculadas ao SUS, de procedimento 1 e 1A, destinado a programa de saúde pública.	Importação de medicamentos (exceto procedimento 1 e 1A) por pessoas físicas, não estando sujeitos ao Procedimento 1 e 1A, para atendimento da faixa.

The image shows the front cover of the 'INFORMATIVO CGC-OPACO 04/23'. The title is at the top center. Below it is a section titled 'OCUPAÇÃO SOBRE PROTÓCOLO PÚBLICO' with sub-points 'REGISTRO DE PROTOCOLO' and 'EXCEÇÃO'. The main body of the document contains several sections of text, some bolded as headings, such as 'ISERÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E INTERVENÇÃO SANITÁRIA' and 'DISPOSITIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO'. There are also tables and diagrams, including a flowchart titled 'PROTOCOLO DE REGULARIZAÇÃO E INTERVENÇÃO SANITÁRIA'.



Webinares gravados

gov.br Ministério da Saúde

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?



Assuntos >

Notícias

Setor Regulado

Agrotóxicos

Acesso à Informação

Alimentos

Composição

Cosméticos

Centrais de Conteúdo

Educação e pesquisa

Canais de Atendimento

Farmacopeia

Sistemas

English

gov.br

>

Webinares

Formação e desenvolvimento

Projeto Educanvisa

Biblioteca da Anvisa

Programa de idiomas

Capacita-visa

Proadi

Anvisa em Rede

Prioridades de pesquisa

Trilhas de Aprendizagem

Ambiente virtual de

aprendizagem da Anvisa (Ava
Visa)

>

gov.br Ministério da Saúde

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?



Webinares da Anvisa

O Webinar Anvisa é um novo formato utilizado pela Agência para discussão de temas técnicos com seus usuários. É uma conferência virtual, transmitida pela internet, na qual os participantes podem interagir por meio de um serviço de mensagens, como um chat, e enviar perguntas ao palestrante. Os vídeos também ficam disponíveis para assistir depois, a qualquer tempo.

Escolha o tema abaixo para ver as edições já realizadas.

Agrotóxicos

Alimentos

Cosméticos

Laboratórios Analíticos

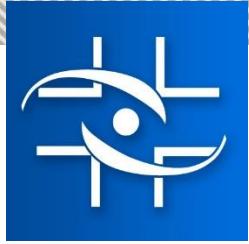
Medicamentos

Portos, aeroportos e fronteiras

Produtos para a saúde

Saneantes

 **ANVISA**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



OBRIGADA!

Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em
Portos, Aeroportos e Fronteiras

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF



www.anvisa.gov.br
www.twitter.com/anvisa_oficial
Anvisa Atende: 0800-642-9782
ouvidoria@anvisa.gov.br